



PORTARIA DIR Nº 50 / 2022 - GDG (11.36)

Nº do Protocolo: 23062.002739/2022-41

Belo Horizonte-MG, 24 de janeiro de 2022.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando: o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019 e a Portaria nº 1.373/2019/GAB/MEC, 18/07/2019; em observância à Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, e ao Decreto nº 8.260, de 29/05/2014, que dispõe sobre o banco de professor-equivalente no CEFET-MG; e, ainda, nos termos da Resolução CD-057/17, de 07/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área Engenharia de Materiais e Metalúrgica, a ser no lotado no DMQTM - Departamento de Metalurgia e Química, Campus Timóteo.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca de que trata o art. 1º:

Membros da Banca	Instituição	Função
Prof. Dr. Erriston Campos Amaral	CEFET-MG	Presidente
Prof. Dr. Carlos Frederico Campos Assis	CEFET-MG	1º Titular
Prof. Dr. Leonardo Neves	CEFET-MG	2º Titular
Prof. Dr. Fernando Castro de Oliveira	CEFET-MG	Suplente
Prof. Dr. Almir Silva Neto	CEFET-MG	Suplente

Art. 3º - Determinar que a Banca Examinadora observe em seus trabalhos o cronograma estabelecido pela Comissão Executiva designada pela Portaria DIR-48/2022, de 24/01/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 25/01/2022 09:17)
MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO
CEFET-MG (11.00)
Matricula: 2301635

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **50**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **24/01/2022** e o código de
verificação: **39b2ec8483**